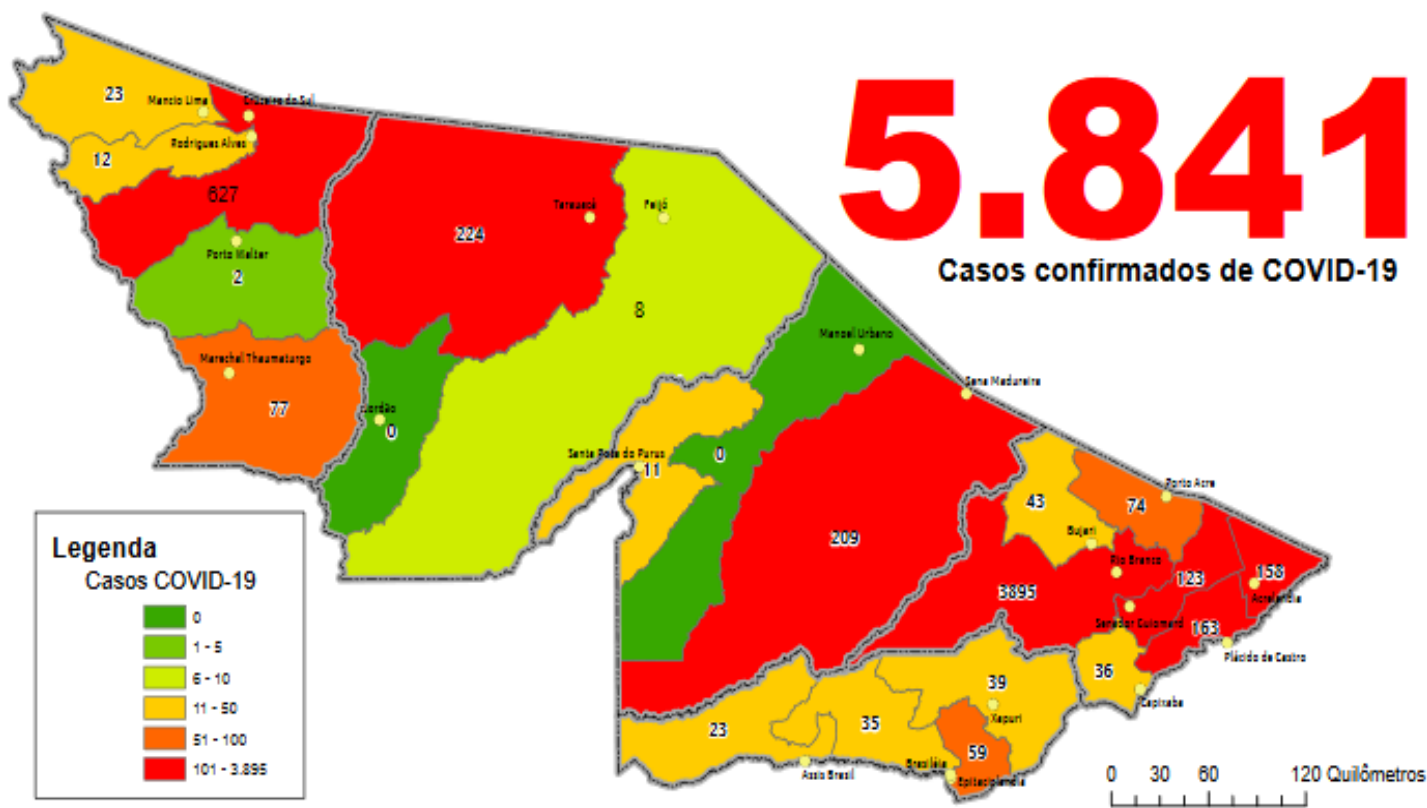
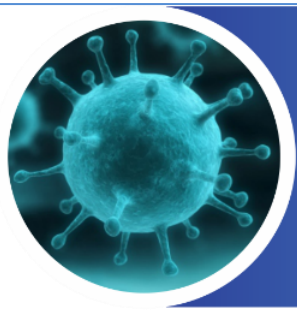


SITUAÇÃO ATUAL DOS CASOS CONFIRMADOS DA COVID-19 NO ESTADO DO ACRE



Casos notificações no Estado do Acre começaram a ocorrer a partir do dia 02/03/2020, seguindo até o dia 15/03/20 em média com 2 notificações diárias, após a confirmação dos primeiros casos, no dia 17 de março, as notificações aumentaram de forma significativa. No Estado até o momento são 12.693 casos notificados, tendo sido 6.704 (52,8%) casos descartados, 5.841 (46,0%) confirmados e 148 (1,2%) seguem aguardando resultado de exame laboratorial por PCR no laboratório Mérieux.





BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Sexta- feira, 29 de maio de 2020

TABELA 1 – DISTRIBUIÇÃO DE CASOS DA COVID-19**SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ACRE, 2020*

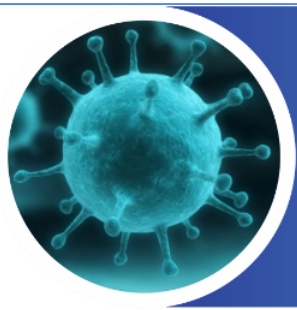
Municípios	Casos notificados	Casos confirmados	Casos descartados	Em análise no Laboratório Mérieux
Acrelândia	443	158	285	0
Assis Brasil	73	23	50	0
Brasileia	158	35	123	0
Bujari	232	43	186	3
Capixaba	87	36	51	0
Cruzeiro do Sul	1.215	627	582	6
Epitaciolândia	102	59	43	0
Feijó	54	8	46	0
Jordão	8	0	8	0
Mâncio Lima	83	23	60	0
Manoel Urbano	35	0	35	0
M. Thaumaturgo	141	77	64	0
Plácido de Castro	513	163	333	17
Porto Acre	153	74	79	0
Porto Walter	10	2	8	0
Rio Branco	7.895	3.895	3.882	118
Rodrigues Alves	52	12	40	0
Santa Rosa do Purus	28	11	17	0
Sena Madureira	627	209	416	2
Senador Guiomard	216	123	93	0
Tarauacá	450	224	224	2
Xapuri	118	39	79	0
TOTAL	12.693	5.841	6.704	148

Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

**Exame de avaliação laboratorial para detecção de COVID-19

Nos últimos dias, de acordo com a análise dos casos acumulados vem ocorrendo um aumento significativo no número de casos confirmados, sendo que no dia 19 de maio ocorreu o registro do maior número de casos (432 casos). Atualmente o Estado do Acre tem o registro de 135 óbitos por COVID-19, que ocorreram entre os dias 6 de abril a 29 de maio (Gráficos 1 e 2).

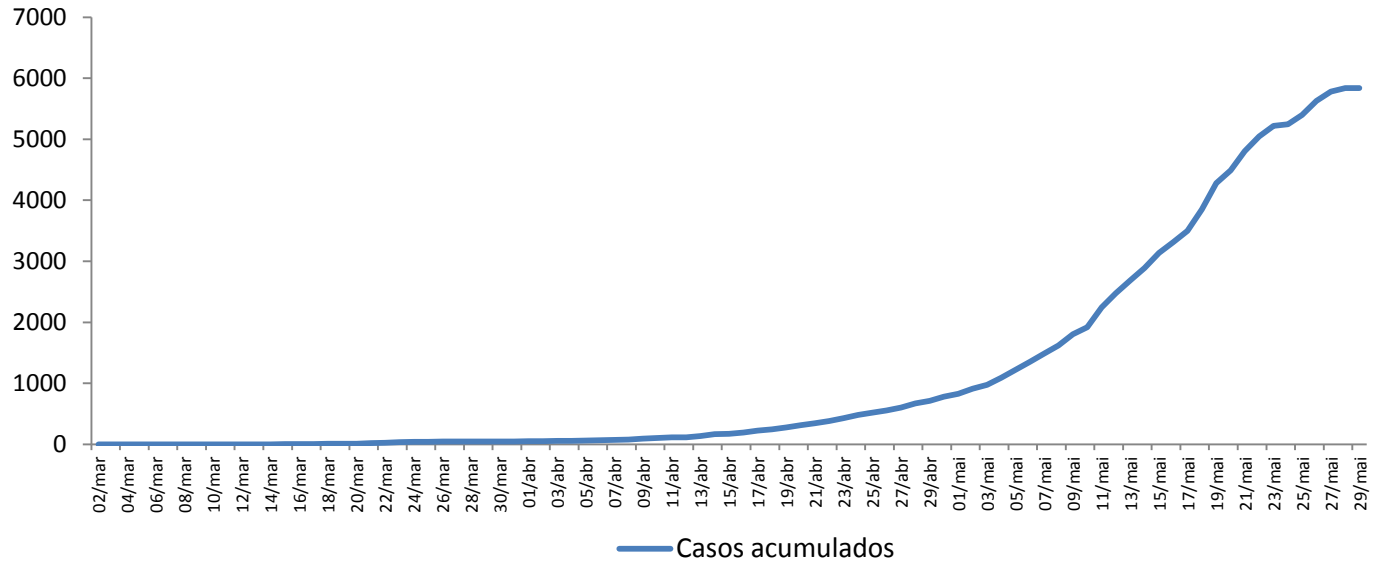


SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-AC

BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Sexta- feira, 29 de maio de 2020

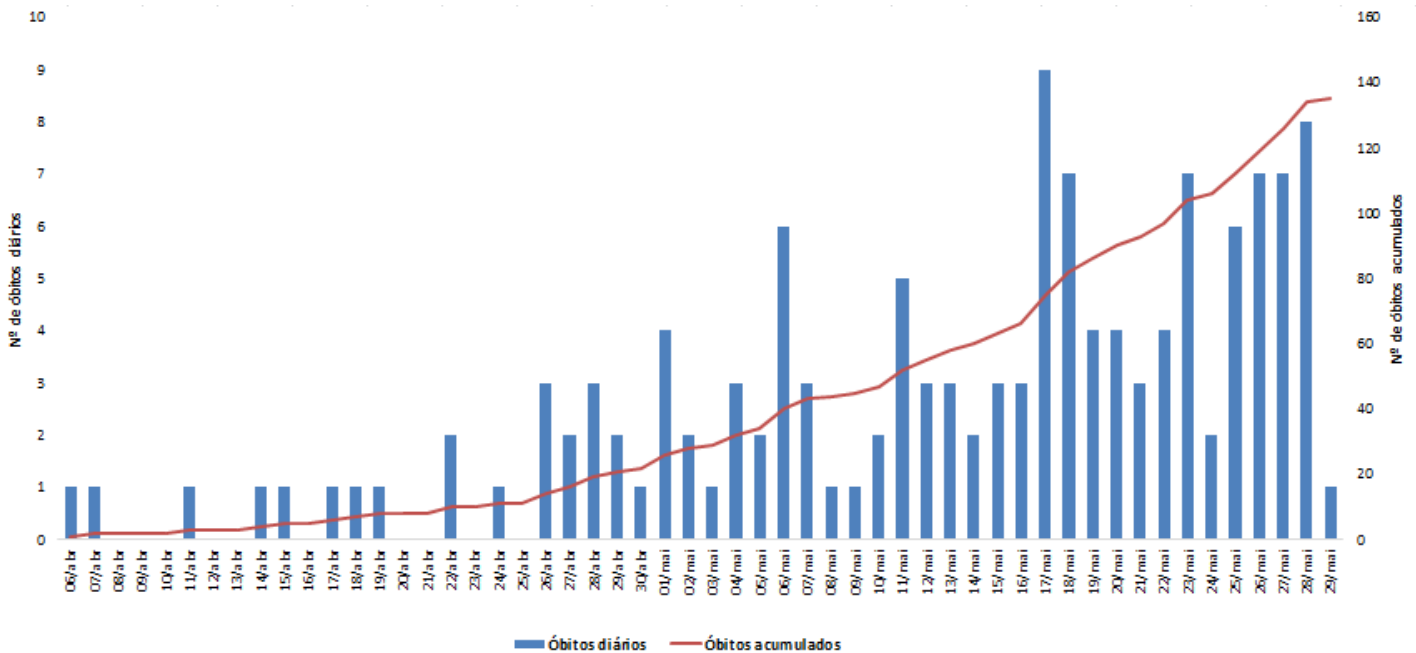
GRÁFICO 1 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE CASOS ACUMULADOS DA COVID-19, POR DATA DA NOTIFICAÇÃO, ACRE, 2020*



Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

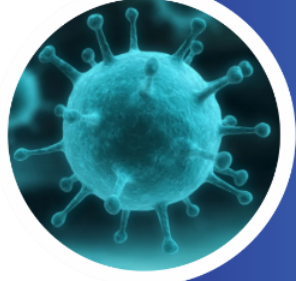
*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

GRÁFICO 2 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE ÓBITOS DIÁRIOS E CURVA ACUMULADA POR COVID-19, CONFORME DATA DA OCORRÊNCIA, ACRE, 2020*



Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.



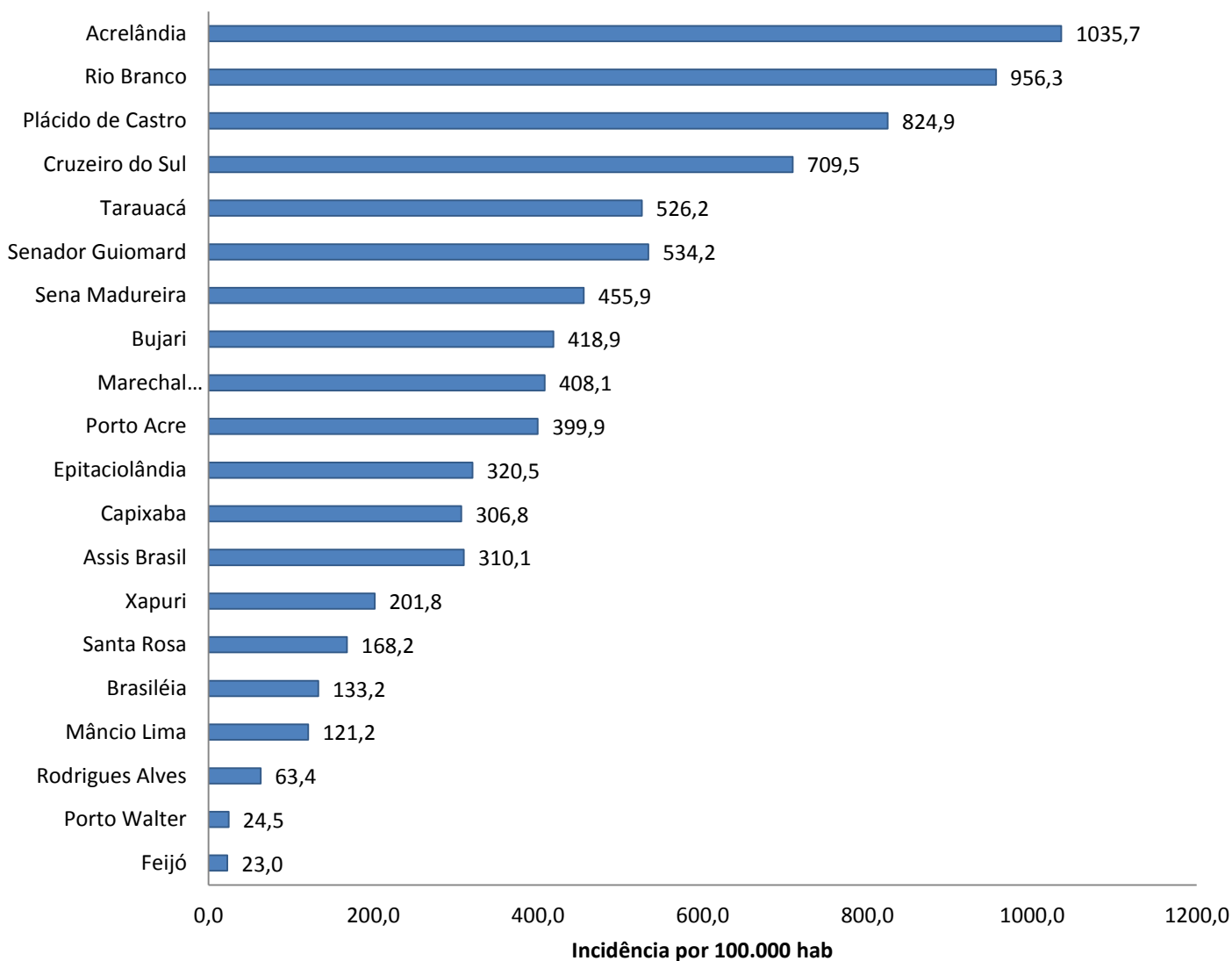
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-AC

BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Sexta- feira, 29 de maio de 2020

A incidência da COVID-19 no Acre é de 662,3 casos por 100.000 habitantes, os municípios de Acrelândia e Rio Branco apresentam as maiores incidências do Estado com 1035,7 e 956,3/100.000 habitantes, respectivamente (Gráfico 3).

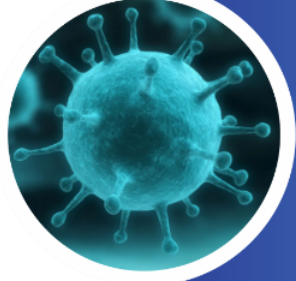
GRÁFICO 3 - INCIDÊNCIA DA COVID-19 SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ACRE, 2020**



Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

*Para cada 100.000 habitantes.

**Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

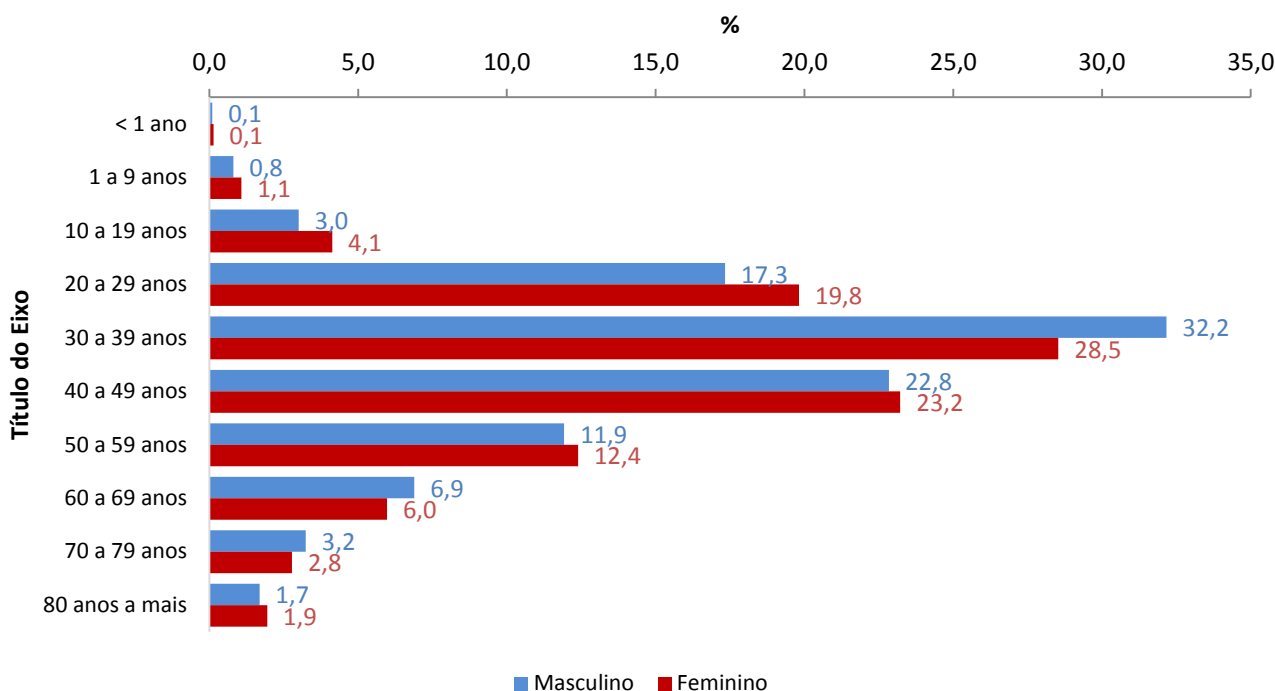


BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Sexta- feira, 29 de maio de 2020

Dos casos positivos, em relação ao sexo, 2.960 (50,7%) casos são do sexo masculino e 2.881 (49,3%) do sexo feminino, quanto à faixa etária dos casos confirmados, a maior proporção encontra-se entre 30 a 39 anos em ambos os sexos(Gráfico 4).

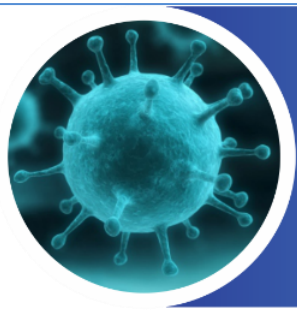
GRÁFICO 4. DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS* DE COVID-19 POR SEXO E FAIXA ETÁRIA, ACRE, 2020*



Fonte: :Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

A partir do dia 09 de abril de 2020, o Departamento de Vigilância em Saúde do Estado do Acre considera que os municípios que apresentam casos confirmados de COVID-19 encontram-se na fase de transmissão comunitária ou sustentada, pois não é possível mais estabelecer vínculo epidemiológico entre os casos. A maior parte dos casos positivos estão evoluindo sem complicações, não necessitando de internação, apenas com indicação de isolamento domiciliar por 14 dias para tratamento e recuperação. Destes, 2.304 receberam alta por já ter cumprido os 14 dias e não estarem apresentando mais os sintomas da doença. Entretanto, 135 óbitos foram registrados no Estado, onde 110 residiam no município de Rio Branco, 7 em Cruzeiro do Sul, 3 em Plácido de Castro, 2 em Tarauacá, 2 em Brasiléia, 2 em Assis Brasil, 2 em Porto Acre, 1 em Acrelândia, 1 em Bujari, 1 em Feijó, 1 em Sena Madureira, 1 em Senador Guiomard, 1 em Capixaba e 1 em Xapuri. O Acre apresenta uma letalidade de 2,3%, sendo que a maior letalidade do Estado verifica-se no município de Feijó Brasil (12,5%) (Tabela 2).



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-AC

BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Sexta- feira, 29 de maio de 2020

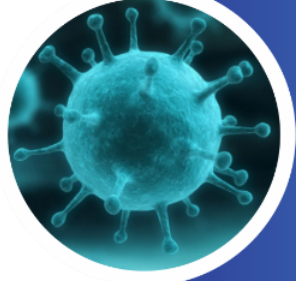
TABELA 2. DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS SEGUNDO A EVOLUÇÃO, ACRE, 2020*

Municípios	Nº de testes realizados	Casos confirmados	Altas	Óbitos	Letalidade
Acrelândia	443	158	118	1	0,6
Assis Brasil	73	23	5	2	8,7
Brasiléia	158	35	8	2	
Bujari	232	43	9	1	
Capixaba	87	36	10	1	
Cruzeiro do Sul	1.215	627	522	7	1,1
Epitaciolândia	102	59	4		0
Feijó	54	8	1	1	12,5
Jordão	8				
Mâncio Lima	83	23	16		0
Manoel Urbano	35				
M.Thaumaturgo	141	77	53		0
Plácido de Castro	513	163	50	3	1,8
Porto Acre	153	74	13	2	
Porto Walter	10	2			0
Rio Branco	7.895	3.895	1.214	110	2,8
Rodrigues Alves	52	12	10		0
Santa Rosa	28	11	8		0
Sena Madureira	627	209	119	1	0,5
Senador Guiomard	216	123	9	1	
Tarauacá	450	224	128	2	0,9
Xapuri	118	39	7	1	
Total	12.693	5.841	2.304	135	2,3

Fonte: :Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

Em relação aos óbitos pode-se observar que 67,4% (91 casos) ocorreram em pessoas acima de 60 anos. De acordo com o sexo, 84 (62,0%) óbitos ocorreram no sexo masculino e 51 (38,0%) no sexo feminino. Dentre os 135 óbitos, 73,0% deles tinham alguma comorbidade, porém verifica-se que 27,0% das pessoas que evoluíram para o óbito não tinham histórico de comorbidades (Gráfico 5).

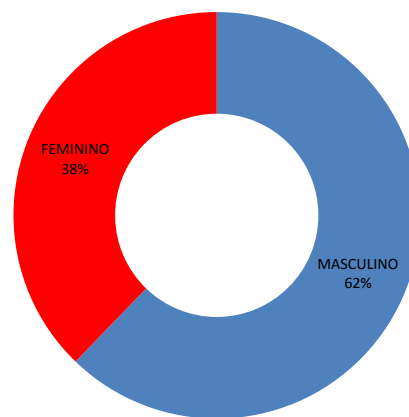
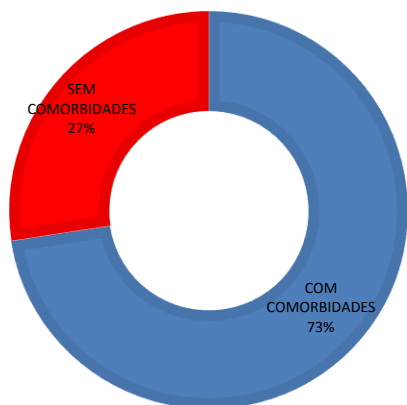
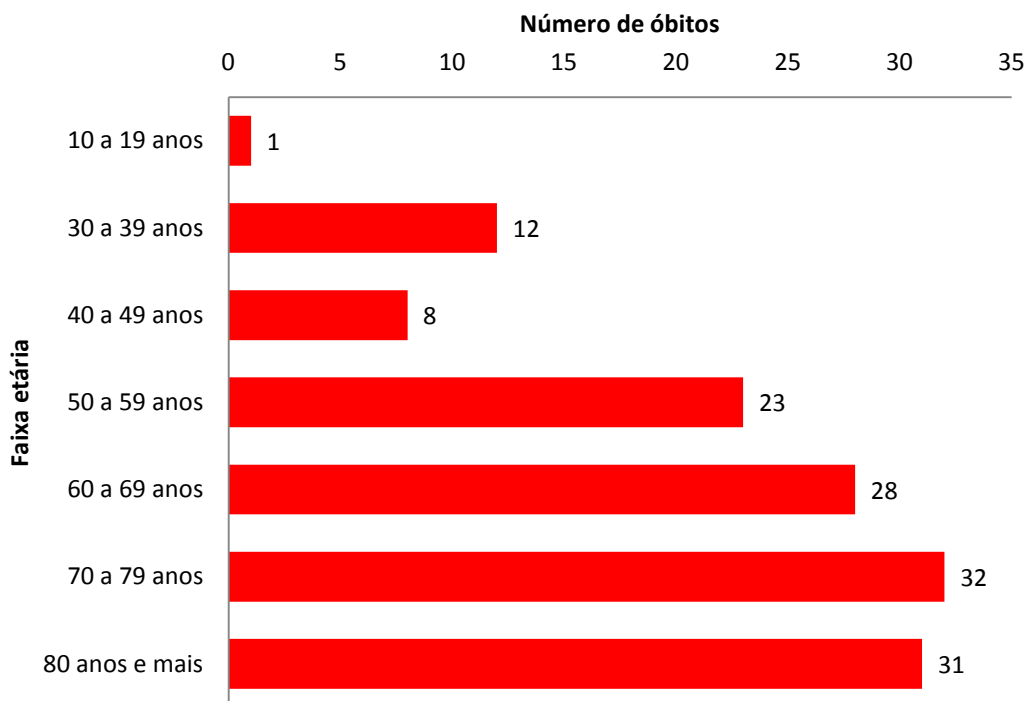


SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-AC

BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

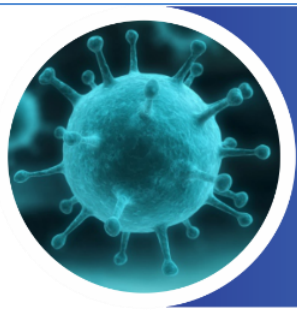
Sexta- feira, 29 de maio de 2020

Observação: Os óbitos lançados no boletim diário, somente são contabilizados após a liberação do resultado laboratorial. Dos 13 óbitos incluídos no boletim de hoje, 12 são de datas anteriores, pois aguardavam resultados.



Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

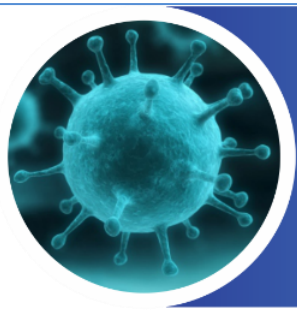


RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE

- ✓ Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;
- ✓ Higiene das mãos com água e sabão ou use álcool em gel com frequência, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente;
- ✓ Pessoas com sintomas de infecção respiratória aguda devem praticar etiqueta respiratória (cobrir boca e nariz ao tossir e espirrar, preferencialmente com lenços descartáveis e após lavar as mãos) e permanecer em isolamento;
- ✓ Evite aglomerações;
- ✓ Mantenha os ambientes bem ventilados;
- ✓ Não compartilhe objetos pessoais;
- ✓ Os viajantes devem evitar viagens não essenciais e praticar a etiqueta respiratória. No caso de sintomas sugestivos de doença respiratória, durante ou após a viagem, os viajantes são incentivados a procurar
- ✓ atendimento médico e compartilhar o histórico de viagens com seu médico;
- ✓ Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção) no atendimento de casos suspeitos;
- ✓ Por meio do decreto Nº 5.812 de 17 de abril de 2020 no Art. 7º-A fica determinada, a partir de 20 de abril de 2020, a obrigatoriedade de utilização de máscaras faciais para o acesso, a permanência e a circulação em locais e estabelecimentos públicos e privados acessíveis ao público.

NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS

A notificação de casos suspeitos, quando da concordância com os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde, deve ser realizada às autoridades epidemiológicas, como: CIEVS Estadual e Secretaria Municipal de Saúde e preencher a ficha de notificação disponível no site: <http://notifica.saude.gov.br>.



AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SESACRE

- ✓ Elaboração e atualização do Plano de Contingência;
- ✓ Investigação epidemiológica e hospitalar dos casos suspeitos, bem como dos contatos;
- ✓ Divulgação de informações epidemiológicas, através de boletim;
- ✓ Encaminhamento diário de informações atualizadas para as Unidades Regionais de Saúde e Ministério da Saúde;
- ✓ Reunião com Grupo Assessor;
- ✓ Manutenção da Rede de Vigilância e Assistência organizada e apta para adotar novas medidas de prevenção, em caso de necessidade;
- ✓ Realização de coletiva de imprensa para atualização dos dados e das ações realizadas pela SESACRE;
- ✓ Participação na elaboração do Decreto sobre medidas temporárias a serem adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Doença COVID-19;
- ✓ Realização de reunião de alinhamento do Plano de Contingência Estadual de forma articulada com as forças de segurança do Estado, Anvisa e Polícia Federal;
- ✓ Fortalecimento das fronteiras com reuniões articuladas com as autoridades de saúde da Bolívia e Peru;
- ✓ Assessorias técnicas as regionais de saúde com construção dos Planos de Contingências;
- ✓ Treinamento em coleta de material de naso e orofaringe para isolamento viral;
- ✓ Recebimento e transporte de amostras oriundas dos municípios até o laboratório de referência;
- ✓ Acompanhamento diário e orientações aos venezuelanos que estão abrigados na Escola Campos Pereira na Cidade do Povo;
- ✓ Controle sanitário dos passageiros que chegam ao aeroporto de Rio Branco;
- ✓ Assessoria técnica de emergência ao município de Acrelândia para orientações das ações de vigilância frente aos casos positivos e os contatos destes, com o objetivo de conter a propagação da doença no município;
- ✓ Revisão constante dos Protocolos e do Plano de Contingência para emergência em saúde pública pela infecção humana pelo SARS-CoV2 – Doença pelo Coronavírus (COVID-19), em alinhamento com as diretrizes nacionais, com ampla divulgação.

Equipe DVS